

**Chamada n ° 01/2024**  
**Candidaturas de representantes da FADIR no Conselho Universitário**  
**– CONSUN**

Em conformidade com o Artigo 7º do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande e nos termos aprovados na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR ocorrida em 08/11/2024, a Faculdade de Direito divulga a chamada de candidaturas para a representação da FADIR no Conselho Universitário - CONSUN. Seguem as regras do certame, nos termos aprovados na referida Reunião:

- A representação será exercida no biênio 2025/2026, a iniciar em 01/01/2025;
- Nos termos do § 7º do Artigo 16º do Estatuto da Universidade, a Faculdade de Direito possui uma cadeira na composição do CONSUN;
- Poderão se candidatar a representação da FADIR no CONSUN, os Docentes do quadro permanente e os técnicos-administrativos em educação lotados na FADIR;
- As inscrições das candidaturas serão em chapas, devendo indicar claramente no ato da inscrição, para qual representação pretende concorrer, se titular ou suplente, através do serviço de protocolo Solicitações/Sistemas/FURG da plataforma Sistemas/FURG;
- As inscrições de candidaturas poderão ser realizadas até às 23h:59 do dia 12/12/2024;
- Para critério de desempate, será considerada a antiguidade na FURG do representante titular da chapa e, em caso de persistência do empate, a maior idade; e
- A eleição será realizada na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR, agendada para o dia 13/12/2024.

Rio Grande, 08 de novembro de 2024.

Elisa Girotti Celmer  
Diretora da FADIR